

c) A critério dos peritos médicos examinadores, durante a inspeção alusiva ao Exame Médico Admissional, poderá ser solicitada aos candidatos a repetição dos exames acima relacionados (em parte ou no todo), bem como outros exames laboratoriais e complementares e pareceres especializados;

d) Todos os documentos médicos têm que ser originais e serão retidos pelos médicos examinadores para fins de arquivo. Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas.

#### ANEXO III

##### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) Documentos que foram apresentados para comprovar a pontuação na análise dos títulos;

b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Cédula de Identidade;

e) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;

h) Certidão de Nascimento dos filhos;

i) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5 anos;

j) Diploma de conclusão do Ensino Superior, conforme solicitado no requisito, devidamente registrado pelo MEC ou por outro órgão com delegação para tal, acompanhado do Histórico Escolar;

k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;

m) Duas fotos 3 x 4 atuais e coloridas;

n) Recibo ou número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou outra instituição bancária que seja cadastrada no SIAPE;

o) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo).

LUIZ ANTONIO PAGOT

### VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

#### PORTARIA Nº 362, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, do Estatuto Social vigente, considerando que o cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, resolve:

1 - Exonerar LUCIANA PACIFICI RANGEL, do cargo comissionado de ASSESSOR II.

2 - Revogar a portaria P.209/2009, a partir de 13/10/2010.

JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES

## Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de outubro de 2010 (Processo CSMPF nº 1.00.001.000123/2010-65), resolve:

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 91, XI, "a", e XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o que consta no Processo 08130.004625/2010, resolve:

Nº 434-Remover, a pedido, sem ônus adicional para o Ministério Público do Trabalho, os seguintes Membros inscritos no concurso de remoção objeto do Edital nº 6, de 1.10.2010, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União de 4.10.2010:

NOME	ORIGEM	DESTINO
Hilda Leopoldina Pinheiro Barreto Furtado	7º/Fortaleza - CE	10º/Brasília - DF
Pedro Luiz Gonçalves Serafim da Silva	6º/Recife - PE	5º/Salvador - BA
João Hilário Valentim	1º/Rio de Janeiro - RJ	17º/Vitória - ES
Aderson Ferreira Sobrinho	2º/PTM de Mogi das Cruzes - SP	15º/Campinas - SP
Éder Sivers	12º/PTM de Blumenau - SC	12º/Florianópolis - SC
Dulce Martini Torzecki	4º/Porto Alegre - RS	1º/Rio de Janeiro - RJ
Viviani Rodrigues Mattos	2º/São Paulo - SP	1º/Rio de Janeiro - RJ
Luis Paulo Villafañe Gomes Santos	10º/Brasília - DF	18º/PTM de Anápolis - GO
Marici Coelho de Barros Pereira	8º/Belém - PA	10º/Brasília - DF
Philippe Gomes Jardim	2º/São Paulo - SP	4º/Porto Alegre - RS
Patricia Blanc Gaidex	9º/PTM de Ponta Grossa - PR	9º/Curitiba - PR

Nº 500 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE, lotado na Procuradoria da República no Estado de Rondônia, para participar do "III Congresso de Direito Contemporâneo - X Salão de Iniciação Científica", a ser realizado no município de Ji-Paraná, Rondônia, no dia 27 de outubro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 234/2010-GPRE, de 5 de outubro de 2010, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Pará, e por necessidade de serviço, resolve:

Nº 502 - Designar o Procurador da República ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar, sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, como Procurador Eleitoral Auxiliar, no período de 4 de outubro a 17 de dezembro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 131/2010 - MPF/PR/PB-GABChéfia, de 7 de outubro de 2010, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado da Paraíba, e por necessidade de serviço, resolve:

Nº 503 - Designar o Procurador da República RODOLFO ALVES SILVA para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no período de 1º a 6 de novembro de 2010.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

#### PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o que consta do Ofício nº 1013/2010-MPF/PRE/AP, de 8 de outubro de 2010, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Amapá, e por necessidade de serviço, resolve:

Nº 504 - Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora da República DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR da designação para oficiar perante o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, como Procuradora Eleitoral Auxiliar.

Art. 2º Designar o Procurador da República CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar, sob a coordenação da Procuradora Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, como Procurador Eleitoral Auxiliar, até a diplomação dos eleitos.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 05 de setembro de 2003, e o contido no Ofício MPF/PR/RJ/GAB/PCR nº 330, de 8 de outubro de 2010, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, resolve:

Nº 505 - Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República MÔNICA CAMPOS DE RÉ e NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procuradora Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 25 de outubro de 2010.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PGR nº 440, de 8 de setembro de 2010, publicada no DOU, Seção II, pág. 52, de 9 de setembro de 2010, onde se lê: "... bem como nos feitos deles decorrentes." leia-se: "... e eventuais representações conexas e feitos decorrentes."

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

### PORTARIA Nº 1.094, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º, inciso II, 62 e 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

1. Exonerar, a pedido, a partir de 17 de outubro de 2010, NELMA MENDES OLIVEIRA, matrícula 10380, do cargo em comissão de Assessor, CC-4, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Eugênio José Guilherme de Aragão.

2. Nomear JACOB FORTES DE CARVALHO FILHO, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Analista de Orçamento, matrícula 10481, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CC-4, junto ao Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Eugênio José Guilherme de Aragão.

3. Dispensar JACOB FORTES DE CARVALHO FILHO, ocupante do cargo de Analista de Orçamento, matrícula 10481, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, FC-1, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Eugênio José Guilherme de Aragão.

4. Designar EVANDO PEREIRA DE ALENCAR, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 17322, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, FC-1, junto ao Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Eugênio José Guilherme de Aragão.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 1.494, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar a servidora LILIANE AMANO BENÍCIO DE ALMEIDA, matrícula nº 16.809-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 3, para função de confiança de Secretário (Nível I) do Gabinete da Procuradora Chefe - FC-1, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

ADRIANA SCORDAMAGLIA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

#### PORTARIA Nº 68, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor RÔNEY EDUARDO OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de técnico de informática, matrícula n. 17758-0, da função de Substituto Eventual do Coordenador de Informática, CC-3, da Procuradoria da República no Estado do Amapá, a contar a partir de 20 de setembro de 2010.

DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

### PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, nos termos da Resolução CSMPF nº 86, de 27.8.2009, da decisão adotada na 138ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, e do que consta do processo nº 08130.004552/2009, resolve:

Nº 433-Designar o Procurador Regional do Trabalho, Doutor MANOEL ORLÂNDO DE MELO GOULART, lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral do Trabalho, inclusive a de atuação perante o Tribunal Superior do Trabalho, em virtude do afastamento, por aposentadoria, do Subprocurador-Geral do Trabalho GUILHERME MASTRICH BASSO, no período de 25 de outubro a 19 de novembro de 2010.

Daniela Landim Paes Leme	10º/Brasília - DF	2º/São Paulo - SP
Daniela Costa Marques	5º/Salvador - BA	10º/Brasília - DF
Paulo Germano Costa de Arruda	13º/PTM de Campina Grande - PB	13º/João Pessoa - PB
Alberto Emiliano de Oliveira Neto	9º/PTM de Ponta Grossa - PR	9º/Curitiba - PR
Maurício Guimarães de Carvalho	1º/PTM de Nova Iguaçu - RJ	1º/PTM de Niterói - RJ
Breno da Silva Maia Filho	17º/Vitória - ES	18º/PTM de Luziânia - GO
Antonio Marcos Fonseca de Souza	17º/PTM de Colatina - ES	17º/Vitória - ES
Vanessa Fucina Amaral de Carvalho	22º/Teresina - PI	2º/São Paulo - SP
Luciano Arlindo Carlesso	19º/Maceió - AL	9º/PTM de Londrina - PR
Carlos Eduardo de Azevedo Lima	13º/PTM de Campina Grande - PB	21º/Natal - RN
Aloísio Alves	3º/PTM de Divinópolis - MG	3º/Belo Horizonte - MG
Adriane Perini Artizon	12º/PTM de Joinville - SC	4º/Porto Alegre - RS
Regina Duarte da Silva	15º/Campinas - SP	15º/PTM de Ribeirão Preto - SP
Juliana Queluz Venturini Massarente	15º/Campinas - SP	2º/São Paulo - SP
Luis Fabiano Pereira	20º/PTM de Itabaiana - SE	20º/Aracaju - SE
Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos	23º/Cuiabá - MT	1º/Rio de Janeiro - RJ
Tiago Oliveira de Arruda	1º/PTM de Campos dos Goytacazes - RJ	1º/Rio de Janeiro - RJ
Rita de Cássia dos Santos Souza Mantovaneli	20º/Aracaju - SE	5º/Salvador - BA
Miron Tafari Queiroz	2º/PTM de Osasco - SP	2º/São Paulo - SP
José Pedro dos Reis	23º/Cuiabá - MT	17º/PTM de Colatina - ES
Carina Rodrigues Bicalho	1º/PTM de Nova Iguaçu - RJ	1º/Rio de Janeiro - RJ